Regulamento Einstein Frontiers

WORKSHOP DE DESIGN PARA INOVAÇÃO EM SAÚDE

| 30 de maio de 2023 |

1. Sobre

1.1 A Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein é uma sociedade civil sem fins lucrativos. Tem mais de 60 anos de história e atua nas áreas de assistência à saúde, educação e ensino, pesquisa e inovação e responsabilidade social. Conta com 12,9 mil colaboradores, 9,4 mil médicos e está sediada em São Paulo. Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e é qualificada como Organização Social da Saúde para atuar na prestação de serviços no Sistema Único de Saúde (SUS). Seu compromisso com o desenvolvimento amplo do sistema de saúde se traduz na oportunidade de melhoria e na construção de novos modelos de trabalho ajustados aos desafios atuais. O Einstein integra fóruns nacionais e internacionais de discussão e participa ativamente de iniciativas conjuntas com o poder público, órgãos reguladores, hospitais, operadoras de planos de saúde e entidades setoriais para o desenvolvimento do sistema de saúde brasileiro.

1.2 Este regulamento contém as informações básicas e regras aplicáveis ao Workshop de Design para Inovação em Saúde, promovido pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein vinculado ao evento Einstein Frontiers. Os participantes, no ato de seu cadastro e inscrição, aderem automática e integralmente a todas as suas disposições, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.

1.3 Todas as atividades propostas no Workshop de Design para Inovação em Saúde serão executadas de forma colaborativa, sendo do conhecimento e consentimento de todos os participantes, a isenção de qualquer remuneração pelas atividades realizadas durante o Workshop.

2. Objetivo

2.1 O objetivo do Workshop de Design para Inovação em Saúde é gerar uma experiência com imersão em campo para os participantes do evento através do deslocamento até o Hospital Público M'BOI MIRIM, vivenciando a prática das metodologias do design na saúde.

2.2 O deslocamento será de responsabilidade do Einstein e não terá custo adicional aos participantes.

3. Datas e Local

3.1 O Workshop de Design para Inovação em Saúde acontecerá de forma presencial no Hospital Israelita Albert Einstein, unidade Morumbi, no dia **30 de maio de 2023**, com deslocamento para o Hospital M'BOI MIRIM, no Jardim Ângela e retorno ao Hospital Israelita Albert Einstein.

4. Inscrição

4.1 Serão oferecidas **45 vagas** para participação no **Workshop de Design para Inovação em Saúde;**

4.2 Podem efetuar a inscrição para o Workshop de Design para Inovação em Saúde pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, desde que aceitem os termos deste regulamento.

4.3 É permitida somente 01 (uma) inscrição por CPF (pessoa física).

4.4 As inscrições se darão até 20 de maio de 2023, por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios no site.

4.5 As atividades que serão realizadas no evento não requerem que os inscritos tenham conhecimento técnicos de design.

4.6 O preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição não garantem a participação do inscrito no Workshop de Design para Inovação em Saúde. A confirmação será feita por e-mail até o dia **20 de maio de 2023.**

4.7 A participação é voluntária, nominativa e intransferível.

4.8 Os participantes apresentarão os projetos de inovação para uma banca avaliadora formada por até 10 pessoas no intuito de receberem feedback e comentários a respeito do que foi apresentado.

5. Seleção dos Participantes

5.1 Todas as pré-inscrições, desde que realizadas dentro do prazo indicado no item c receberão um convite para participarem do grupo privado do workshop. Nesse grupo, receberão um formulário para avaliação de perfil pela Comissão Organizadora do Evento, composta por integrantes do Einstein.

5.2 A Comissão Organizadora montará as esquipes para que ela seja a mais diversa e multipliscinar possível e o formulário possível o objetivo de conhecer o candidato nesse sentido.

5.3 Todos os candidatos serão comunicados sobre a decisão da Comissão Organizadora até o dia **26 de maio de 2023**, via grupo **WhatsApp e/ou E-mail** até uma semana antes do evento.

5.4 As decisões da Comissão Organizadora quanto à seleção de candidatos na fase são soberanas. Desse modo, não cabe qualquer tipo de recurso e/ou reclamação dos inscritos contra tais decisões.

6. Programação

6.1 A programação do Workshop de Design para Inovação em Saúde compreende deslocamento dos participantes, visita e observação a campo no Hospital M'BOI MIRIM além de material sobre a metodologia de design em saúde.

6.2 A programação completa do workshop será divulgada em breve no site do evento **(link do site).**

7. Propriedade intelectual

7.1 As propostas de inovação (ideias) gerados pelos participantes no âmbito do workshop não geram direitos e obrigações de propriedade intelectual para as partes envolvidas.

8. Financiamento das tecnologias

8.1 As propostas de inovação (ideias) geradas no âmbito do Techthon não implicam em responsabilidade de investimento por parte da SBIBAE.

9. Dúvidas

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do email **eventoscientificos@einstein.br**

***

AUTORIZAÇÃO USO DE NOME, IMAGEM E DECLARAÇÃO WORKSHOP DE DESIGN PARA INOVAÇÃO EM SAÚDE

Pelo presente instrumento, eu (nome) nascido em (data) e, portanto, para os fins da lei brasileira, considerado MAIOR DE IDADE, portador do RG nº (número), inscrito no CPF sob nº (número), E-mail pessoal de contato (email) AUTORIZO VOLUNTARIAMENTE que a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein (SBIBHAE), sediada nesta capital, na Avenida Albert Einstein, número 627, Morumbi, inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0001-30, capture minha imagem, nome e/ou som de voz ("meus itens proprietários"), durante minha participação nos encontros referentes ao evento **"Workshop de Design para Inovação em Saúde"** a ser realizado no dia **30/05/2023** e os UTILIZE, de forma integral ou editada, em cartazes, vídeos, banners, publicações, depoimentos, entrevistas, apresentações (doravante, em conjunto, ou individualmente, designados como "materiais de comunicação"), vídeos, cases, criados para divulgação, memória, publicidade ou exploração de referido evento (sendo esta exploração para os fins para os quais ele for concebido).

AUTORIZO, ainda, que estes materiais de comunicação que se utilizem, total ou parcialmente, de meus itens proprietários, sejam veiculados pela SBIBHAE, ou por terceiros por ela contratados para este fim, em todo o território nacional, de forma total ou editada, em canais de comunicação institucional da SBIBHAE, tais quais, mas sem se limitar, na intranet, internet, redes sociais, e-mails, home pages, blogs, cursos, treinamentos, eventos, informativos (tudo, em conjunto, ou isoladamente, considerados "materiais de comunicação"), sendo e permanecendo minha autorização vigente, legal e válida, a partir da assinatura deste Termo, e por um período de 10 (dez) anos (o "prazo da autorização").

Declaro e garanto, ainda, que a presente autorização é por mim concedida de forma gratuita, voluntária, e sem quaisquer contrapartidas, ou expectativa de remuneração, a qualquer título, e que, durante o prazo da autorização, não haverá qualquer restrição ao número de inserções, utilizações (os quais serão escolhidos a exclusivo critério da SBIBHAE).

Declaro-me ciente e concordo que, uma vez que este Termo seja aceito, sendo este um ato voluntário, ainda que eu venha a desfazer meu vínculo, seja ele qual for, com a SBIBHAE, minha

autorização continuará válida e vigente, apenas se encerrando ao término do prazo de autorização, bem como me declaro ciente e concordo que, tendo esta autorização prazo determinado, uma vez que os materiais de comunicação sejam veiculados, eventual revogação de minha autorização, total ou parcialmente, durante o prazo da autorização, poderá trazer prejuízos à SBIBHAE, de modo que deverei indenizar tais prejuízos.

Concordo e assumo que a presente autorização vincula e obriga não só a mim, mas a meus sucessores, a qualquer título, durante o prazo de autorização aqui estabelecido.